



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.588, de 27 de AGOSTO de 2012.

*Concede aposentadoria compulsória a Antonio Albertão Sobrinho.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 08/08/2012, aposentadoria compulsória a Antonio Albertão Sobrinho, portador do RG nº 8.893.190, e do CPF nº 035.163.878-40, cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Matrícula n. 634, Padrão 1, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 18, da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de agosto de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria